



## DECRETO Nº 364, DE 14 DE JUNHO DE 2022

“Decreta ponto facultativo no dia 17 de junho de 2022, no âmbito da Administração Direta e Autárquica do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que em 16 de junho de 2022 será celebrada a data de Corpus Christi,

**CONSIDERANDO** que há a necessidade local de fomentar o comércio e as festividades após o período pandêmico,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, o dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira).

**Art. 2º** Excluem-se do estabelecido no artigo 1º deste Decreto, os serviços considerados essenciais, que não podem ser descontinuados, dentre os quais:

- I – estabelecimentos de assistência de saúde;
- II – coleta, transporte, tratamento e disposição de resíduos sólidos urbanos e demais atividades de saneamento básico e limpeza pública;
- III – serviço funerário.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.**

*FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA*  
**FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal